

PORTARIA N° 110/2022

11 de OUTUBRO de 2022

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005, bem como artigo 37 da Lei Complementar 366/2022

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face do servidor **G L D S** citada e devidamente identificada no Despacho n° **3997 /2022-SEJUC-EDOC**, datado de 11 de OUTUBRO de 2022, pelo descumprimento de deveres funcionais previstos, em tese, no artigo 25, incisos I, II, XII e art. 30, item I da Lei Complementar 366/2022 .

Art. 2º – Designar a **1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar**, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria n° 705 de 22 de DEZEMBRO de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe n° 28.816, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos do **PAD N° 2848 /2022**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 11 de outubro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G72J-FCXR-SZTE-REFT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2022 é(são) :

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 11/10/2022 11:21:08